



ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça - feira - 09 de Junho de 2020 - Nº 6085

Praça do bairro Monte Cristo recebe revitalização



Pag. 3

Uma das praças do bairro Monte Cristo, em Cachoeiro de Itapemirim, está sendo revitalizada

pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. As intervenções no espaço, referência para a região

de Baixo Monte Cristo, deverão ser finalizadas até o final deste mês de junho.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

**Secretaria de
Fazenda atende por
telefone e e-mail**

**Coronavírus: barreiras de
acrílico reforçam proteção nas
repartições**



Pag. 4



Pag. 5

**Moradores aprovam
videoaulas para atividades
físicas em casa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça do bairro Monte Cristo recebe revitalização



Intervenções no espaço deverão ser finalizadas até o fim de junho

Uma das praças do bairro Monte Cristo, em Cachoeiro de Itapemirim, está sendo revitalizada pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. As intervenções no espaço, referência para a região de Baixo Monte Cristo, deverão ser finalizadas até o final deste mês de junho.

A Secretaria Municipal de Obras (Semo) fez concretagem, drenagem e o cercamento da praça. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), por sua vez, instalou os brinquedos do novo

playground, como parte do projeto Lazer para Todos, e está responsável também pela pintura e grafiteagem.

Nesta semana, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) deu início ao trabalho de paisagismo e jardinagem no local, o que deverá ser concluído nas próximas semanas.

A revitalização da praça de Baixo Monte Cristo faz parte de uma série de melhorias em espaços de lazer do município. Os locais revitalizados neste ano também incluem praças nos bairros São Luiz

Gonzaga, Recanto e Jardim Itapemirim.

“Essas intervenções na praça de Baixo Monte Cristo começaram no final do ano passado, mas tiveram interrupções por conta da enchente e do início da pandemia. Neste momento, os espaços de esporte e lazer estão fechados por conta do enfrentamento à Covid-19, mas a prefeitura mantém o seu cronograma de serviços”, destaca o prefeito Victor Coelho, que visitou a praça de Monte Cristo nesta segunda-feira (8).

Secretaria de Fazenda atende por telefone e e-mail

A partir desta segunda-feira (8), a Secretaria Municipal da Fazenda (Semfa) de Cachoeiro de Itapemirim atenderá os contribuintes por meio de telefone e e-mail, das 12h às 18h, devido à suspensão temporária dos atendimentos presenciais nas repartições públicas do município, medida de prevenção contra o novo coronavírus.

Vale lembrar que parte dos atendimentos também está disponível na agência virtual do portal da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br). São serviços como: emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) do ano corrente e dívida ativa; parcelamento de débitos em dívida ativa; consulta de débitos; emissão de alvará; emissão e autenticação de guia de Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) homologada; consulta de cadastro de IPTU; consulta de endereço oficial; emissão de DAM; Imposto Sobre Serviços (ISS) fixo (convênio contadores); emissão de DAM para pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e alvará 2020; certidão negativa de débitos e consulta de processos.

Documentos

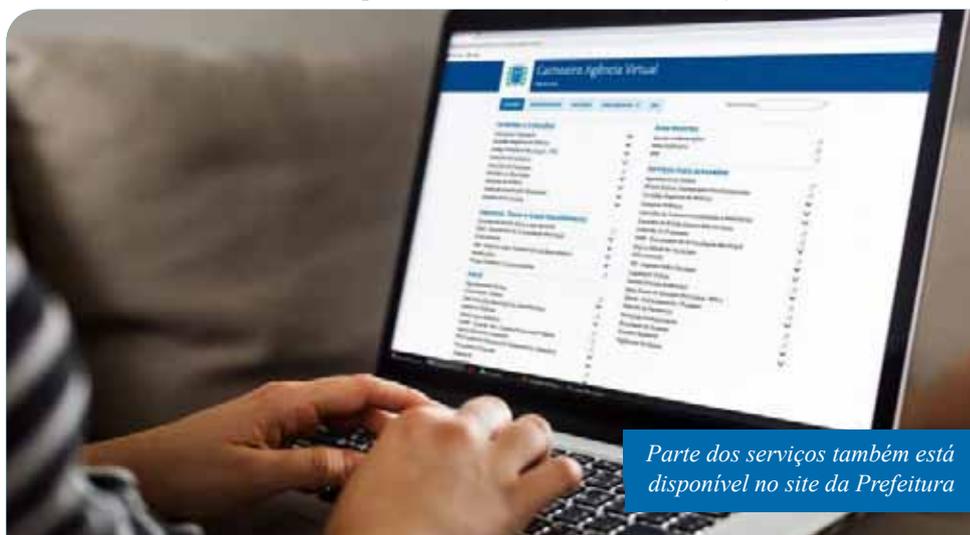
Durante o período de restrição de

funcionamento, serão aceitos, para tramitação em processos, documentos digitalizados, em formato “PDF”, que poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico informado pelos Órgãos da Administração Municipal, conforme decreto 29.399/2020, publicado em 9 de maio.

Havendo necessidade de apresentação

de documento original, os mesmos poderão ser solicitados pelos Órgãos da Administração Municipal após o término da restrição do funcionamento. Tratando-se de pessoa jurídica, o documento deverá ser encaminhado com assinatura eletrônica do contribuinte ou do seu contador.

Confira os canais de atendimento disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br.



Parte dos serviços também está disponível no site da Prefeitura

Coronavírus: barreiras de acrílico reforçam proteção nas repartições



Setores que têm atendimento ao público, como unidades de saúde, estão recebendo as placas

Repartições da Prefeitura de Cachoeiro, que realizam atendimento ao público, estão ganhando barreiras de acrílico, como mais uma medida de prevenção ao contágio do novo coronavírus.

Dispostas entre servidores e contribuintes em guichês e recepções, as placas acrílicas ampliam a proteção de ambos, ao reduzir riscos de contato com partículas liberadas durante a fala, tosse ou espirro que possam estar contaminadas.

Com a suspensão das atividades presenciais nas

unidades administrativas, por meio do decreto nº 6084, está sendo priorizada a instalação das barreiras nos setores que prestam serviços essenciais, como as unidades básicas de saúde, onde o atendimento ao público não foi interrompido.

Antes da suspensão das atividades, as placas já haviam sido instaladas no Palácio Bernardino Monteiro e nos setores das secretarias da Fazenda, de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico, de Agricultura e Interior e de Cultura

e Turismo.

“Estamos adotando todas as medidas, que estão ao nosso alcance, para ampliar a proteção à população e aos nossos servidores”, frisa o secretário de Administração, Cláudio Mello, lembrando que, nas repartições municipais, o uso de máscara é obrigatório para todos e que os servidores têm adotado, no ambiente de trabalho, todas as medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias.

Guia tem dicas para atuação do setor turístico durante pandemia

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro lançou um guia rápido online, para ajudar empresários e trabalhadores do setor turístico, durante a pandemia de covid-19.

Disponível no site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), o material é indicado para quem atua nos segmentos de turismo rural, religioso, esportivo, cultural, economia criativa, artesanato, hoteleiro, ecoturismo, dentre outros.

O guia é didático e apresenta sete passos que o gestor deve tomar na atual conjuntura. O primeiro é a inscrição no cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo (Cadastur) do Ministério do Turismo. O segundo é a orientação para o aprimoramento em conhecimentos sobre a gestão no setor turístico.

A terceira dica é promover treinamento específico da equipe de colaboradores. A quarta, fortalecer a divulgação do negócio nas mídias sociais e usar a internet a favor do serviço ou produtor oferecido.

Os três últimos passos sugeridos são: aprimorar as ações de marketing; aplicar as técnicas e dicas de acordo com o seu negócio e estudar e seguir orientações de especialista na área do seu investimento.

“Nossa intenção é a de apresentar ferramentas práticas que possam ajudar o trade turístico a

enfrentar este momento desafiador. Esperamos que esse guia sirva não apenas como instrumento norteador, mas, também, como incentivo para que diversos segmentos desse setor não desistam, apesar das dificuldades caudadas pela pandemia”,

destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Para acessar o guia no portal da Prefeitura de Cachoeiro, basta clicar em “A Cidade” e, depois, em “Turismo”.



A ferramenta é útil para segmentos como o da economia criativa e do artesanato

Moradores aprovam videoaulas para atividades físicas em casa

Moradores da sede e do interior de Cachoeiro estão aprovando as videoaulas que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) tem disponibilizado, no YouTube, como alternativa para a prática de exercícios físicos em casa, durante a pandemia do novo coronavírus.

Vinte e sete aulas já foram publicadas no canal “Nosso Esporte Cachoeiro em Casa”, criado para que os alunos dos núcleos de qualidade de vida da Prefeitura e demais interessados continuem as atividades nesses dias de isolamento social.

São aulas de zumba, de treino funcional, de ginástica, de alongamento e de relaxamento, ministradas pelos profissionais da Semesp. Os conteúdos podem ser acessados, gratuitamente, por qualquer pessoa.

A aluna do núcleo do distrito de Soturno, Luciana Carletto, é uma das que tem aproveitado as orientações para se exercitar em casa. “Infelizmente, com essa situação por que estamos passando, as atividades presenciais não podem ser realizadas. Além de participar das aulas de zumba, também utilizo a academia ao ar livre, por isso, achei muito legal a iniciativa do canal. É um incentivo para que a gente não fique parada”, comenta.

Já a moradora do bairro Paraíso, Marília



Altoé, encontrou, nas aulas, um estímulo para começar uma atividade física. “Estava precisando fazer exercícios e o momento foi bom para eu conseguir me organizar, principalmente, com os horários. Fiquei sabendo das videoaulas e achei interessantes os conteúdos. Da maneira que os professores passam as orientações, até os iniciantes podem fazer. Muito útil”, disse.

“Com a continuidade das práticas das atividades físicas, por meio das aulas virtuais, os participantes dos núcleos mantêm o corpo em movimento e se beneficiam com o fortalecimento

do sistema imunológico, necessário neste período de pandemia. Sem contar que o exercício contribui para reduzir o estresse e a ansiedade, observados nesse momento de pandemia”, avalia a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Espaços fechados

Com objetivo de impedir a concentração e circulação de pessoas em espaços públicos de esporte e lazer de Cachoeiro, para evitar a propagação do coronavírus no município, essas áreas seguem isoladas até o dia 30 de junho.

153 **DISK AGLOMERAÇÃO**



DISK AGLOMERAÇÃO

Viu aglomeração de pessoas
em locais públicos?

Denuncie pelo número **153**.
Funcionando todos os dias da semana,
24h por dia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 09 de junho de 2020 - Nº 6085

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.518

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 7594, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
Titular: FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Suplente: JOVANIA KOPPE VALIATTI

II – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
Titular: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES
Suplente: THIAGO DAS NEVES CAMILETTE

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
Titular: LIBIANA MUNIZ DAVEL
Suplente: CRISTIANE LOUZADA JUSSIM

IV – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP
Titular: MILENA DO NASCIMENTO DIAS
Suplente: VALQUÍRIA ARAÚJO GOULART

V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA
Titular: ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Suplente: MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA

VI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI
Titular: HÉRIKA GOMES BAHIANSE
Suplente: CLEITON DE CASTRO RODRIGUES

VII – Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV/ Comunicação
Titular: MARISE APARECIDA FABER DA SILVA
Suplente: JULIANA DA SILVA MOREIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

VIII – BARES E RESTAURANTES

Titular: JOÃO DE PAULA (Restaurante Cia das Massas)
Suplente: LUIZ NASCIMENTO (ABA Comideria)

IX – HOTÉIS E Pousadas

Titular: VALDECY JUNIOR (Rede Bristol Easy Hotel)
Suplente: ELOY TORRES RIBEIRO (Hotel Castelinho)

X – AGÊNCIAS DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO

Titular: CARMEM RÉGIS CASTEGLIONE DIAS (Agência Opção Turismo)
Suplente: NÁDIA GONÇALVES (Agência Eco Tour Turismo)

XI – ENTIDADES LIGADAS AOS CIRCUITOS TURÍSTICOS RURAIS

Titular: POLIANA GAVA (Associação dos Moradores Empreendedores de Burarama)
Suplente: PEDRO CAMARGO TURINI (Clube Águas da Gruta)

XII – ENTIDADES REPRESENTANTES DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS SINDIROCHAS - Sindicato da Indústria de rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo

Titular: ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Suplente: RENATA BEDIM SALLES SENCÇÃO

XIII – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU PROFISSIONALIZANTE

Titular: CLÁUDIA MOREIRA HEHR GARCIA (São Camilo)
Suplente: VALDEREDO SEDANO FONTANA (MULTIVIX)

XIV – SINDICATOS RURAIS

Titular: WESLEY MENDES (Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim)
Suplente: EDMILSON DA SILVA MOULIN (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.786/18 a a Portaria nº 525/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.519

INSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANO DE MOBILIDADE PÓS-SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, REFERENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Instituir a **Comissão Intersetorial do Plano de Mobilidade Pós suspensão das aulas** devido à Pandemia do COVID-19, promovido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A Comissão a que se refere o caput deste artigo será composta de servidores representantes de órgãos da administração municipal, notadamente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo de outra indicação que se fizer necessária.

Art. 3º Ficam designados os servidores a adiante relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão a que se refere o presente Decreto:

- I** – Cristina Lens Bastos de Vargas
 - II** - Roselane de Araujo Lima Barreira;
 - III** - Patrícia Gama Temporim Cansi;
 - IV** - Liviane Dias Freitas da Silva;
 - V** - Tania Mara Ribeiro;
 - VI** - Valéria Machado Duarte Grafanassi;
 - VII** - Simone Oliveira Fonseca Silva;
 - VIII** - Gilberto Rangel Lins;
 - IX** - Luciene Nolasco Silva Amaro;
 - X** - Flávio Coelho de Matos;
 - XI** - Karla Ferraço Nassif
 - XII** – Angélica Barros da Silva;
 - XIII** -Letícia Delbem Fiorense;
 - XIV** – Beatriz Ferreira de Souza Lunz;
 - XV** - Iriani dos Santos Theodorico.
- Art. 4º** Compete à referida comissão:

I – elaborar ações intersetoriais entre secretarias inerentes ao retorno dos estudantes no ambiente físico das Unidades de Ensino da Rede Municipal;

II – planejar os protocolos a serem seguidos por todas Unidades de Ensino da Rede Municipal;

III – estabelecer o monitoramento dos protocolos nas Unidades de Ensino da Rede Municipal;

IV – avaliar ou reformular ações com o objetivo da preservação da saúde da comunidade escolar;

V – apresentar relatório de suas atividades.

Art. 5º Toda análise feita pela comissão a que se refere o presente Decreto será registrada em ata de reunião, contendo a descrição pormenorizada das questões decididas e o respectivo fundamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 652/2020

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO AUXÍLIO-UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.385/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os Guardas Civis Municipais apresentem as peças de uniformes adquiridos com recursos do Auxílio-uniforme de acordo com o § 2º do art. 5º da Lei nº 7.792/2019, até o dia *22 de junho de 2020*.

Art. 2º O Guarda Civil Municipal que não atender às determinações do art. 1º desta Portaria, deverá efetuar a devolução aos cofres públicos, dos valores recebidos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2020.

ATHOS ALVES
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MFI EMPREENDIMENTOS.

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, visando a reconstrução das estruturas de guarda-corpo das Pontes Carim Tanure, João dos Santos, Juscelino Kubitschek, Governador João Bley e Beira Rio (em frente a Praça de Fátima), a pedido da Secretaria Municipal de Obras- SEMO,

VALOR: R\$ 836.133,80 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo n 1-2.987/2020..

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 062/2020.**CONTRATADA:** MFI EMPREENDIMENTOS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia, visando a reconstrução das estruturas de guarda-corpo das Pontes Carim Tanure, João dos Santos, Juscelino Kubitschek, Governador João Bley e Beira Rio (em frente a Praça de Fátima).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						BASE:	SINAPI
OBRA/SERVIÇO: PLANILHA BÁSICA UNITÁRIA						11/19	
LOCAL: ESTRUTURA GUARDA-CORPO CONFORME PROJETO						LEIS SOC.:	0,86
						BDI (%):	0,30
Responsável Técnico: José Santiago de Lima - Engenheiro Civil – CREA ES- 55.134-D RJ - 91.0212 ES							
REFER.	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL R\$
			GUARDA CORPO EM TUBOS GALVANIZADOS QUADRADOS TIPO ESTRELA				
1 DEMOLIÇÃO REMASCENTES DE GUARDA CORPO							
SINAPI	84084	1.1	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M³	0,0300	7,41	0,22
2 RECONSTRUÇÃO DE BASE DE VIGA EM CONCRETO ARMADO PARA GUARDA CORPO EM PONTES							
	COMP 1A	2.1	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UND	4,0000	10,76	43,04
	COMP 02A	2.2	ESPERA EM FERRO DE 1/4" CHUMBADO COM NATA DE CIMENTO FERRAGEM INCLUSA NA ARMADURA	UND	4,0000	1,45	5,80
	COMP 03A	2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE AÇO PARA CHUMBADOR DAS VIDAS NAS DIMENSÕES 15 X 20CM	UND	1,0000	17,57	17,57
		2.3	CINTA			0,00	-
SINAPI	92263	2.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	0,8000	118,72	94,97
SINAPI	92759	2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,2300	12,12	51,26
SINAPI	96555	2.3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	0,0600	515,78	30,94
	COMP 4A	2.3.4	LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO INCLUSIVE PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M²	1,1000	1,12	1,23
		2.4	GUARDA-CORPO				

	COMP 5A	2.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBOS GALVANIZADOS QUADRADOS E RETANGULARES, NA FORMA E QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM PROJETO - CONFORME COMPOSIÇÕES EM ANEXO	UNID.	1,0000	1.388,79	1.388,79	
SINAPI	74064/002	2.4.2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0	M2	2,4000	15,64	37,53	
SINAPI	73924/002	2.4.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	2,4000	31,37	75,28	
SUBTOTAL 02								1.746,41
3		SINALIZAÇÃO						
SINAPI	97053	3.1	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	UN.	10,00	37,91	379,10	
IOPEs	COMP_01	3.2	ELEMENTOS DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO - CAVALETES	UN.	5,00	45,83	229,15	
SUBTOTAL 03								608,25
4		LIMPEZA						
SINAPI	99811	4.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	0,3000	3,05	0,91	
SINAPI	72897	4.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	0,0100	24,72	0,24	
SINAPI	97914	4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018 DISTANCIA = 11KM	M3XKM	0,1100	1,52	0,16	
SUBTOTAL 04								1,31
5		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
		5.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	1,0000	72,37	72,37	
SUBTOTAL 04								72,37
TOTAL POR MÓDULO DE 2,00M								1.820,09
CUSTO UNITÁRIO(M)								910,05

		1	PONTE CARIM TANURE				
		1.1	GUARDA CORPO				
		1.1.1	GUARDA CORPO EM TUBOS GALVANIZADOS QUADRADOS TIPO ESTRELA	M	258,6000	900,05	232.740,00
		1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
SINAPI	97627	1.2.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (GUARDA CORPO)	M3	3,8000	225,67	857,55
SINAPI	COMP 6A	1.2.2	CORTE DE CBUQ COM CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	M	126,0000	12,32	1.552,32

SINAPI	92970	1.2.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M²	25,2000	13,76	346,75
SINAPI	97031	1.2.4	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DEFÔRMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADAS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 4 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA). AF_11/2017	M	258,6	79,59	20.581,97
SINAPI	74209/001	1.2.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,0000	349,61	3.496,10
SINAPI	85423	1.2.6	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM	M²	200	8,40	1.680,00
	COMP 07A	1.2.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA COM RETIRADA DE ENTULHO	M²	116,8	3,05	356,24
SINAPI	72183	1.3.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M²	25,2000	92,81	2.338,81
		1.4	FORNECIMENTO DE CANTONEIRA E JUNTA DE DILATAÇÃO				
	COMP 08A	1.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA METÁLICA (FERRO) 1/4" X 3"	M	14,0000	348,70	4.881,80
	COMP 09A	1.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO EM GUARNIÇÃO ESPONJOSA 25 X 40 MM	M	63,0000	84,80	5.342,40
		1.5	LAJE E CALÇADA CONCRETO ARMADO PARA PISO PONTE CARIN TANURE				
SINAPI	72183	1.5.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M²	116,8	92,81	10.840,20
SINAPI	98670	1.5.2	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSIVE AP LICAÇÃO DE RESINA. AF_06/2018	M²	6,0000	166,93	1.001,58
SINAPI	94273	1.5.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	32,0000	42,32	1.354,24
		1.6	REPAROS CABECEIRA PONTE CARIN TANURE				
		1.6.1	SAPATA				
SINAPI	92263	1.6.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	0,4000	118,72	47,48
SINAPI	92759	1.6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,0000	12,12	254,52

SINAPI	96555	1.6.1.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	0,6000	515,78	309,46
		1.6.2	CINTA				
SINAPI	92263	1.6.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	12,8000	118,72	1.519,61
SINAPI	92759	1.6.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	240	12,12	2.908,80
SINAPI	96555	1.6.2.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	1,9200	515,78	990,29
		1.6.3	PILAR				
SINAPI	92263	1.6.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	17,6400	118,72	2.094,22
SINAPI	92759	1.6.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	143,64	12,12	1.740,91
SINAPI	96555	1.6.3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	0,7560	515,78	389,92
		1.7	MURO EM BLOCO				
SINAPI	89473	1.7.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	35,2000	91,01	3.203,55
SINAPI	87894	1.7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	35,2000	5,96	209,79
SINAPI	87775	1.7.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B M2 CR 39,33 ETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	35,2000	50,98	1.794,49
SUB TOTAL PONTE CARIN TANURE							302.833,00
		2	PONTE JOÃO DOS SANTOS FILHO				
		2.1	GUARDA CORPO				
		2.1.1	GUARDA CORPO EM TUBOS GALVANIZADOS QUADRADOS TIPO ESTRELA	M	223,2000	905,00	201.996,00

	COMP 10A	2.2.1	CORTE EM TUBOS GALVANIZADOS - (GUARDA CORPO)	UNID.	250,0000	5,34	1.335,00
SINAPI	97031	2.2.2	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DEFÔRMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 4 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA). AF_11/2017	M	223,2000	78,00	17.409,60
SUB TOTAL PONTE JOÃO DOS SANTOS FILHO							220.740,60
		3	PONTE JUSCELINO KUBSTICHECK				
		3.1	GUARDA CORPO				
		3.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBOS GALVANIZADOS DE 1 E 2 ", INCLUSIVE PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M	30,0000	835,00	25.050,00
		3.2	CALÇADA				
SINAPI	72183	3.2.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M²	28,0000	90,00	2.520,00
SUB TOTAL PONTE JUSCELINO KUBSTICHECK							27.570,00
		4	BEIRA RIO - EM FRENTE À PRAÇA DE FÁTIMA				
		4.1	GUARDA CORPO				
SINAPI	97031	4.1.1	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DEFÔRMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 4 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA). AF_11/2017	M	49,0000	78,00	3.822,00
	COMPOSIÇÃO ANEXA	4.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBOS GALVANIZADOS DE 1 E 2 ", INCLUSIVE PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M	49,0000	835,00	40.915,00
SUB TOTAL BEIRA RIO EM FRENTE À PRAÇA DE FÁTIMA							44.737,00
		5	PONTE PEDESTRE GOVERNADOR JOÃO BLEY				
		5.1	GUARDA CORPO				
		5.1.1	GUARDA CORPO EM TUBOS GALVANIZADOS QUADRADOS TIPO ESTRELA	M	264,0000	910,05	240.253,20
SUB TOTAL PONTE GOVERNADOR JOÃO BLEY							240.253,20
TOTAL							836.133,80

VALOR: R\$ 836.133,80 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 1943

Projeto/Atividade: 1.063 – CONSTRUÇÃO E/OU Reforma de Pontes

Elemento de Despesa: 44905191000 – Obras em Andamento

Fonte do Recurso: 199000021 – Fundo Apoio Desenvolvimento

Ficha: 6036

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Antônio Fernando Rodrigues de Brito

Nicolau – Procurador da Contratada.

PROCESSO: 1-2.987/2020.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 063/2020.**CONTRATADO:** SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Fornecimento de Concreto Usinado.

LOTE 01					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 15,0 mpa, com serviço - de bombeamento.	M³	535	R\$ 265,00	R\$ 141.775,00
VALOR TOTAL					R\$ 141.775,00

LOTE 02					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 15,0 mpa, sem serviço de bombeamento.	M³	820	R\$ 248,00	R\$ 203.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 203.360,00

LOTE 03					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 25,0 mpa, com serviço de bombeamento.	M³	520	R\$ 285,50	R\$ 148.460,00
VALOR TOTAL					R\$ 148.460,00

LOTE 04					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 25,0 mpa, sem serviço de bombeamento.	M³	400	R\$ 266,00	R\$ 106.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 106.400,00

VALOR: R\$ 599.995,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 19.01

Unidade: 19.01.1512218412.166

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 0006032-254000000000

PRAZO: 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2020.**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Augustinho Gualandi e Carlos Eduardo Colnago – Administradores não Sócios da Contratada.**PROCESSO:** 1-15.218/2020.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – SEMSEG, torna pública a Relação de Empresas Credenciadas e Autorizadas que atenderam ao Chamamento Público conforme Diário Oficial

do Município, nº6.047 de 14/04/2020 e Processo nº13.201/2020, para fornecerem uniformes “diretamente aos Guardas Civis Municipais” de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atendendo à Lei nº7.792/2020 nos moldes do “Anexo I” da mesma lei.

-L S D AMARAL – ARTIGOS MILITARES LTDA – CNPJ Nº21.679.422/0001-05

-CINTIA APARECIDA TIMM NASCIMENTO BARBOSA – CNPJ Nº25.055.046/0001-39

Outras empresas interessadas e em situação regular, poderão a qualquer tempo, apresentar documentação e solicitar credenciamento.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2020.

Atenciosamente,

ATHOS ALVES**Secretário Municipal de Segurança****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 003/2020**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução da obra de reforma, adaptação e revitalização da Praça do distrito de Conduru.**EMPRESAS HABILITADAS:** CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP e SDS CONSTRUTORA EIRELI.**EMPRESA INABILITADA:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, por desatender o subitem 10.5.8 do edital.Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos, que serão recebidos exclusivamente pelo e-mail licitacao.cachoeiro@gmail.com, haja vista a suspensão das atividades administrativas presenciais, nos termos do Decreto Municipal nº 29.514/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/06/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL**COMUNICADO**O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público que, face à suspensão das atividades administrativas presenciais, nos termos do Decreto Municipal nº 29.514/2020, a **data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020**, cujo objeto

é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE CONJUNTO DE BRITAGEM - “BRITADOR” - BEM MÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, deve ser, obrigatoriamente, agendado no site da PMCI em “Agendamento Online” ou pelo e-mail licitacao.cachoeiro@gmail.com.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/06/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

DATA CI

PORTARIA Nº. 31/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o funcionário da DATA CI, **NILSON CALLEGARIO TEIXEIRA**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 17/2018, firmado com **Dinâmica Telecomunicações Eireli - EPP**, referente a Contratação de link dedicado para acesso à internet 24x7, entre a DATA CI e a REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET (Link dedicado para acesso à internet com taxa de transferência de 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo).

Art. 2º – Fica designado o funcionário da DATA CI, **André Rubim Mattos**, para responder pela fiscalização do contrato, em caso de ausência legal do funcionário indicado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 05/2020.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 33/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos empregados públicos abaixo relacionados, autorização para Autocondução.

Funcionário	Cargo
ELCIO PAES DE SÁ NETO	Diretor de Tecnologia da Informação
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços
LEONARDO MACHADO DA SILVA	Advogado

NILSON CALLEGARI TEIXEIRA	Assessor Técnico em Tecnologia da Informação
LUIZ CARLOS BINDACO	Gerente de Operações
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Coordenador de Área de Negócio
WESLEY DOMINGOS JUNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Art. 2º – A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 76/2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 3ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 15 de junho de 2020 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL; 2- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020; 3- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020 e 4- ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 31/2019.
CONTRATADA: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o reequilíbrio financeiro com consequente reajuste no valor do Contrato nº 31/2019, firmado em 21/10/2019, de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do ES e previsão na “Cláusula Quinta – Das condições de Pagamento e Reajuste, item 5.2” do referido contrato.

Fica acrescido em R\$ 720,32 (setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos) ao valor do contrato originário, passando de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) para R\$ 28.020,32 (vinte e oito mil, vinte reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da DATACI.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, André Ferrari Fonseca - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Jocimar Barbosa Magalhães – Sócio da TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo LTDA.

PROCESSO: 45-43813/2018.

EXTRATO DE DISPENSA POR ADEÇÃO

Republicação

FORNECEDOR: N DE L ROMANHA COMERCIAL - ME, CNPJ nº 28.760.634/0001-61.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2020, PREFEITURAMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para Aquisição de papel A4, conforme segue:

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel a4 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	PCT.	200	DATAPEL	RS 13,39	RS 2.678,00
VALOR TOTAL						RS 2.678,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.678,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e oito reais).

PROCESSO: Processo DATACI nº 45-6457/2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4107/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MOACYR WAGNER GOMES ALMEIDA	Diretor de Recursos Humanos	14	06/06/2020	19/06/2020	20/06/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de junho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 166/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
TAMARA MOURETH	05	02/06/2020	06/06/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de junho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.